



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 27/06/2008
[Signature]

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 25 DE JUNHO DE 2008

Registrado as fls. Nº 804 e 81
Do Livro próprio nº 003
Em 27/06/2008
[Signature]

**ALTERA DISPOSITIVO QUE
ESPECIFICA DA RESOLUÇÃO Nº 346,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE
DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, art. 16, da Lei Orgânica Municipal e o inciso I, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Tabela A - Cargos de Provimento em Comissão, ordenados por símbolos, do Anexo I - Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Câmara Municipal, constante da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	NÚMERO DE CARGOS
<i>Diretor Geral</i>	<i>CC.1</i>	<i>1</i>
<i>Assessor Jurídico</i>	<i>CC.1</i>	<i>2</i>

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>Assistente de Comunicação Social</i>	<i>CC.2</i>	<i>1</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>CC.3</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Técnico-Parlamentar</i>	<i>CC.3</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Especial de Gabinete</i>	<i>CC.3</i>	<i>1</i>
<i>Motorista da Presidência</i>	<i>CC3</i>	<i>1</i>
<i>Auxiliar de Gabinete</i>	<i>CC.4</i>	<i>1</i>
<i>Assistente Administrativo</i>	<i>CC.5</i>	<i>5</i>

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de junho de 2008; 54º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


MOACYR SELIA FILHO
Presidente


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Vice-Presidente


AMARILDO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Primeiro Secretário


IVAIR GAMA
Segundo Secretário

cmnv/delrav